

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.772.111-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **GISELI CRISTINA DE MORAES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 03/fev/1979, diarista, portadora da carteira de identidade RG nº 8.673.879-1-SSP/PR e CPF nº 038.212.259-39, separada, residente e domiciliado na Rua Alberto Rutina, S/N, CEP 84.530-000 – Teixeira Soares/PR, relativo ao imóvel: Lote nº 15(quinze), da Quadra nº 01(um), do Loteamento denominado “Residencial Teixeira Soares”, matrícula nº 5.074, **registrado no Registro de Imóveis de Teixeira Soares/PR**, Quadro Urbano desta cidade de “**TEIXEIRA SOARES**”, Estado do Paraná desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 210,14m² (Duzentos e dez metros e quatorze centímetros quadrados), limitando-se: “Frente com o atingimento da Rua Projetada 1, na distancia de 12,73m; Lado direito com o lote 14, na distância de 16,92 m, Lado com o Lote 16, na distância de 16,00 m; Fundos o lote 8 e parte do lote 9, respectivamente, nas distancias de 11,36 m + 1,40 m”, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a SENHORA ROSELI MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileira, nascida em 14/dez/1968, casada, sob regime de comunhão parcial, diarista, RG nº7.593.055-0, SSP-PR, CPF nº 687.608.259-87, e seu esposo JUARES VIEIRA GUIMARÃES, brasileiro, autônomo, RG nº 4.498.638-8, CPF nº 611.187.109-91, ambos residentes e domiciliados em Teixeira Soares/PR e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **GISELI CRISTINA DE MORAES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.